



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR EaD Nº 05, DE 05 DE JUNHO DE 2020 - 2ª
ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO,
(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 02 DE 26 DE FEVEREIRO 2020 –
PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da 2ª etapa – curso de formação do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que seguem:

1. **ANEXO I, resultado preliminar da 2ª etapa – curso de formação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para vagas de candidatos a PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - DOCENTES CONCURSADOS DO QUADRO DA UFGD.**
2. **ANEXO II, resultado preliminar da 2ª etapa – curso de formação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para vagas de candidatos a PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PROFESSORES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO.**
3. **ANEXO I, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo:** a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.
4. **ANEXO II, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo:** a)

EAD/UFGD

Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS
Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br



Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.

5. **ABRE PRAZO PARA RECURSO** contra o resultado preliminar da 2ª etapa – curso de formação, de acordo com o item **12. DOS RECURSOS**, do **EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 02 DE 26 DE FEVEREIRO 2020 – PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**:

2.2 o candidato que desejar interpor recurso deverá imprimir o **ANEXO III** deste edital, preencher as seguintes informações: nome completo, CPF, função e curso ao qual o recurso se propõe, motivo do recurso e, se necessário, citar os documentos anexos. Encaminhá-lo **DIGITALIZADO**, em formato .PDF (anexando conjuntamente os documentos, também em formato .PDF, quando for o caso), via e-mail para: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br, **das 7h do dia 8 de junho de 2020 até às 19h do dia 9 de junho de 2020, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.**

2.3 será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 5 de junho de 2020.

Profª. Drª. Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância



ANEXO I

DOCENTES CONCURSADOS DO QUADRO DA UFGD

Classificação	Nome	1ª S	2ª S	3ª S	Pontuação Total
1.	Candida A Kassuya	20	20	60	100*
2.	Amilton Luiz Novaes	20	20	60	100*
3.	Vanderlea Bazão	20	20	60	100*
4.	Marco Antonio Paulo	20	18	60	98*
5.	Jorge Wilson Cortez	18	20	60	98*
6.	Daniele Menezes Albuquerque	18	20	60	98*
7.	Eriton Botero	19	15	48	82
8.	Jarbas Couto Lima	0	20	60	80
9.	Tiago Dziekaniak Figueiredo	11	18	48	77
10.	Rafael Martins Noriller	4	12	32	48**
11.	Laís Corrêa	0	0	0	0**
12.	Tiago Colman	0	0	0	0**
13.	Rogério da Silva Santos	-	-	-	- ***

*Critérios de desempate de acordo com o item 9 do Edital de Abertura

**Desclassificado de acordo com o item 8.3.3 do Edital de Abertura

***Desclassificado de acordo com o item 2.4.2 do Edital de Abertura



ANEXO II

PROFESSORES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO

Classificação	Nome	1ª S	2ª S	3ª S	Pontuação Total
1.	Maryleide Ventura da Silva	20	20	60	100*
2.	Julie Christie da Conceição	20	20	60	100*
3.	Cleide Adriane Signor Tirloni	19	20	60	99*
4.	Eliane Prizão	20	19	60	99*
5.	Luana Rossato	18	20	60	98
6.	Luiz Group	20	19	58	97
7.	Marcelo Matias de Almeida	20	19	55	94
8.	Patrícia Santos de Oliveira	11	20	60	91
9.	Jaldair Araújo Nobrega	20	20	50	90
10.	Willian Gonçalves	15	15	48	78
11.	Katiuscia Galhera	8	14	40	62**
12.	Etiene Paula da Silva Diniz	0	0	0	0**
13.	Monyque Palagano da Rocha	-	-	-	_***
14.	Fernando Santos da Silva	-	-	-	_***
15.	Vanessa Alcântara Cardoso	-	-	-	_***
16.	Tatiane Valéria Rodrigues	-	-	-	_***
17.	Larissa Klosowski de Paula	-	-	-	_***
18.	Nathalia Leite Bittencourt Figueiredo	-	-	-	_***

*Critérios de desempate de acordo com o item 9 do Edital de Abertura

**Desclassificado de acordo com o item 8.3.3 do Edital de Abertura

***Desclassificado de acordo com o item 2.4.2 do Edital de Abertura



ANEXO III

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Este requerimento de **RECURSO** contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado via e-mail para: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br, das 7h do dia 8 de junho de 2020 às 19h do dia 9 de junho de 2020, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

Orientações:

1. deverá ser preenchido e encaminhado 1 (um) formulário para cada recurso;
2. é obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente;
o formulário deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br.
3. o (s) documento (s) anexo (s), quando for o caso, deverá (ão) ser encaminhado (s) no mesmo e-mail do formulário do recurso ao qual complementa (m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob
o
nº _____, candidato no curso de _____

função de _____, recorro do RESULTADO PRELIMINAR
divulgado no dia 5 de junho de 2020 pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

Em caso de anexos, cite-os:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos demais Editais que regulam o EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 02 DE 26 DE FEVEREIRO 2020 – PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de junho de 2020.

(assinatura)